

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 201

Brasília, sexta-feira, 1 de novembro de 1996

Sumário

Decreto Legislativo	1
Redações Finais	1
Atas	6
Comissões	12
Mesa Diretora	17
Atos Administrativos	18
Composição da CLDF	20
Expediente	20

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 1996

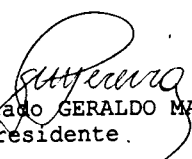
Conceda o título de cidadão honorário de Brasília ao empresário Lindberg Aziz Cury.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao empresário Lindberg Aziz Cury.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 534, DE 1992

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a implementar agrovilas nas áreas rurais do Distrito Federal que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, nos termos desta Lei, a construção de sete agrovilas no Distrito Federal situadas em várias regiões rurais, na ordem seguinte:

I - duas no Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão;
II - uma no Núcleo Rural Saltador Cachoeira;

III - uma no Núcleo Rural Santos Dumont;
IV - três no vale do rio Preto, uma das quais na área rural Retiro do Meio.

Art. 2º As agrovilas serão estruturadas como unidades socioeconômicas rurais previstas no Sistema de Abastecimento de Brasília, com as funções principais de constituírem centros de apoio à expansão regional integrada, para cujo efeito deverão dispor dos equipamentos previstos no respectivo projeto, visando ao atendimento pleno das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para a habitação, o saneamento básico, a educação integral, a proteção e a recuperação da saúde, o transporte e a segurança.

Art. 3º Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Executivo, por intermédio de agências governamentais e com apoio da iniciativa privada, tomará as seguintes medidas:

I - implementação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção rural;

II - implementação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;

III - prestação de assistência educacional, mediante a implementação do projeto de ensino, educação e extensão rural;

IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar, mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde da população local;

V - implementação de programas habitacionais, mediante a construção de moradias populares para a população de baixa renda.

Parágrafo único. Cada agrovila terá áreas destinadas ao comércio, à implantação de oficinas mecânicas, elétricas e artesanais, à habitação e à prestação de serviços comunitários.

Art. 4º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto e demais elementos técnicos das agrovilas de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 650, DE 1992

REDAÇÃO FINAL

Inclui o Escotismo como método complementar de educação e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Escotismo é considerado como método complementar de educação no Distrito Federal, reconhecido como de relevante utilidade pública, devendo receber toda a assistência e auxílio do Poder Público para seu exercício.

Art. 2º A prática do Escotismo será liberada nos parques e demais unidades de conservação ambiental onde a atividade seja compatível com a finalidade de preservação das áreas.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por seus órgãos especializados, regulamentará, em noventa dias, a forma pela qual se processará a colaboração entre o Escotismo e o Poder Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 984, DE 1993

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contratos adicionais excessivos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Distrito Federal ficam obrigados, por ocasião da celebração de contrato para execução de obras ou serviços de engenharia, a enviar ao Tribunal de Contas, até o dia 15 do mês subsequente ao da referida celebração, a relação, item por item, das diversas quantidades de serviços a executar e que, no seu conjunto, componham a totalidade da obra, acompanhada de especificações sucintas que permitam sua fácil caracterização.

§ 1º A relação deverá conter as quantidades de serviço atestadas pelos engenheiros responsáveis pelos respectivos serviços, item por item, devidamente assinadas e com a determinação dos correspondentes números de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

§ 2º Independentemente da responsabilidade técnica do autor do projeto total, os autores das suas diversas partes, no caso em que a

divisão couber e houver ocorrido, ficam igualmente obrigados a cumprir o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º A relação das quantidades de serviço previstas no projeto básico ficará arquivada no Tribunal de Contas para comparação com o quantitativo efetivamente executado e determinação das discrepâncias que ocorrerem.

Art. 2º As entidades a que se refere o art. 1º deverão efetuar, nas obras e serviços de engenharia de sua responsabilidade, controle mensal entre as quantidades de serviço previstas e as realmente executadas.

Art. 3º Na eventualidade de as quantidades de serviço executadas excederem ao limite de dez por cento do quantitativo previsto no projeto básico, fica o órgão responsável obrigado a enviar ao Tribunal de Contas justificativa técnica elaborada e assinada pelo mesmo engenheiro responsável pela previsão do projeto básico ou, na sua falta, por seu substituto funcional, ou ainda, na falta deste, por seu superior hierárquico, com a anotação do número de registro no CREA e do número da ART referentes à mudança do projeto.

Art. 4º A justificativa de aumento das quantidades de serviço superior ao percentual previsto no artigo anterior deverá anteceder os pagamentos relativos aos acréscimos que excederem ao limite estabelecido.

Art. 5º Se ocorrer a necessidade de execução de tipos de serviços não previstos e, portanto, não quantificados no projeto básico, esses serviços serão qualificados, para os termos desta Lei, como excedentes do percentual definido no art. 3º.

Art. 6º No caso de descumprimento do estabelecido nos artigos anteriores, ficam os órgãos mencionados nesta Lei proibidos de efetuar qualquer pagamento que ultrapasse em dez por cento os valores iniciais, sob pena de responsabilização pessoal dos que assinarem a medição, atestarem sua execução, assinarem seu encaminhamento ou determinarem seu pagamento.

Art. 7º A assinatura ou o encaminhamento de medição com quantitativos que excedam em mais de dez por cento os inicialmente previstos, sem a devida justificativa prévia ao Tribunal de Contas, constituem infração a esta Lei, sujeitando o infrator à pena de suspensão de 15 dias de trabalho.

§ 1º Em caso de reincidência, a pena será de suspensão de 30 dias.

§ 2º As penalidades anteriormente descritas serão aplicadas sem prejuízo de outras sanções cabíveis previstas na legislação.

Art. 8º Deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, na data da aprovação da medição final referente à conclusão da obra ou dos serviços de engenharia, as seguintes informações:

I - relação completa do total das quantidades de serviço realizadas;

II - variações percentuais, item por item, entre as quantidades realizadas e as previstas de conformidade com o art. 1º.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 25ª Delegacia de Polícia, com sede no Setor QNL de Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 25ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscricional.

Art. 2º À 25ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I- apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II- realizar operações policiais destinadas a prevenir e a reprimir as infrações penais de qualquer natureza e participar delas;

III- promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis quando da constatação de irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV- dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículos, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º À Seção de Investigações, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da delegacia;

II- elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º À Seção de Vigilância e Operações, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações para prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II- proceder ao controle, à vigilância, à movimentação e à custódia dos presos enquanto permanecerem sob a responsabilidade da delegacia;

III- fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, a procedência dos veículos, a numeração de

chassi e os documentos veiculares para a detecção de irregularidades.

Art. 5º À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar diligências para a apuração de infrações penais de trânsito;

II- fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores para identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III- expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- receber, registrar e expedir a correspondência da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, de férias e de licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º À Seção de Informática, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da polícia judiciária;

II- controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da delegacia;

III- realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º Ao Cartório, órgão executivo diretamente subordinado à 25ª Delegacia de Polícia, compete:

I- elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares e sindicâncias administrativas de competência da delegacia;

II- zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas, vinculadas a ocorrências, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III- desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º A 25ª Delegacia de Polícia contará com Posto de Identificação, órgão executivo diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, ao qual compete:

I- proceder à colheita de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;

II- proceder à tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas indicadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III- receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, incluídas as impressões papilares.

Art. 10. Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 25ª Delegacia de Polícia a legislação específica e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na forma do Anexo I, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único. As funções serão distribuídas de acordo com o Anexo II.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

ANEXO I

(Lei nº , de de 1996)

FUNÇÕES DOS GRUPOS DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO E DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Delegado-Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Informática	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe do Posto de Identificação	DFG-02	Papiloscopista Policial

ANEXO II

(Lei nº , de de 1996)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS GRUPOS DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO E DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão	Discriminação	Quantidade	Código
Polícia Civil do Distrito Federal			
. Coordenação de Polícia Circunscripcional			
. 25ª Delegacia de Polícia	Delegado-Chefe	1	DFG-11

	Delegado Assistente	1	DFA-05
	Chefe do Cartório	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Informática	1	DFG-02
. Coordenação de Polícia Técnica			
. Instituto de Identificação	Chefe do Posto de Identificação	1	DFG-02

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica da Região Administrativa de Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica de Recanto das Emas, localizada na Região Administrativa XV -- Recanto das Emas.

Art. 2º A Escola Técnica de Recanto das Emas manterá cursos de nível médio e profissionalizante destinados à formação de técnicos para atenderem às necessidades socioeconômicas da região, os quais serão definidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Federação das Indústrias de Brasília-FIBRA e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por seus órgãos competentes, poderá firmar convênios com o Governo Federal ou com entidades privadas para viabilizar a construção e a operacionalização da Escola Técnica de Recanto das Emas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 176, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a criação de uma Delegacia da Mulher em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar uma Delegacia da Mulher em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo construirá as delegacias de que trata o artigo anterior de acordo com as normas internacionais de segurança e assistência.

Art. 3º A Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária criarão programas conjuntos para assegurar maior assistência à mulher.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 1.166, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Autoriza a implantação da
Biblioteca Pública da
Candangolândia-RA XIX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Biblioteca Pública da Candangolândia - Região Administrativa XIX.

Art. 2º A biblioteca pública será vinculada à Administração Regional da Candangolândia.

Art. 3º A comunidade cultural local e suas entidades representativas serão ouvidas sobre a escolha do endereço para a instalação da biblioteca pública.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Cultura e Esporte tomar as providências necessárias à criação, à instalação e ao funcionamento da biblioteca pública.

Art. 5º A implementação desta Lei dependerá de prévia consignação de dotações específicas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 1.174, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Autoriza a implantação da
Biblioteca Pública do
Núcleo Bandeirante-RA VIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Biblioteca Pública do Núcleo Bandeirante - Região Administrativa VIII.

Art. 2º A biblioteca pública será vinculada à Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 3º A comunidade cultural local e suas entidades representativas serão ouvidas sobre a escolha do endereço para a instalação da biblioteca pública.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Cultura e Esporte tomar as providências necessárias à criação, à instalação e ao funcionamento da biblioteca pública.

Art. 5º A implementação desta Lei dependerá de prévia consignação de dotações específicas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 2.238, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei de
Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de
1997.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Acrescente-se ao art. 38 da Lei nº 1.174, de 24 de julho de 1996, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997, um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 38.....

Parágrafo único. O Projeto de Lei que disponha sobre o ICMS, introduza as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e dê outras providências poderá ser apreciado pela Câmara Legislativa após o dia 30 de setembro de 1996, como previsto no § 4º do art. 128 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 2.349, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Autoriza o Poder Executivo
a abrir Crédito Suplementar
ao Orçamento do Distrito
Federal para o exercício de
1996, no montante de
R\$1.500.000,00 (hum milhão
e quinhentos mil reais).**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no montante de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Suplementar, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1996.

ANEXO I			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.500.000		1.500.000
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.500.000		1.500.000
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	1.500.000		1.500.000
16080537.1059.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
16080537.1059.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.500.000		1.500.000
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	1.500.000		1.500.000
16080537.1104.0000 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
16080537.1104.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO (*)	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
00909/001	TOTAL	1.500.000	1.500.000
NOTA: (*) Transferência(Únidade) Não consta do Total			

ANEXO II			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE URBANO	1.500.000		1.500.000
VIAS URBANAS	1.500.000		1.500.000
160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
160910575.1101.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
160910575.1101.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR DE OFICINAS	300.000		300.000
INVESTIMENTOS	300.000		300.000
160910575.1101.0003 EXECUCAO DE OBRAS DE DRENAGEM EM SAO SEBASTIAO	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
00909/002	TOTAL	1.500.000	1.500.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16080537.1104 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	1.500.000		1.500.000
16080537.1104.0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO (*)	1.500.000		1.500.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.500.000		1.500.000
INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
00909/003	TOTAL	1.500.000	1.500.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
22.101 SECRETARIA DE OBRAS			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	1.500.000		1.500.000
160910575.1101.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE	600.000		600.000
06 REGIAO VI - PLANALTINA	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
160910575.1101.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR DE OFICINAS	300.000		300.000
06 REGIAO VI - PLANALTINA	300.000		300.000
INVESTIMENTOS	300.000		300.000
160910575.1101.0003 EXECUCAO DE OBRAS DE DRENAGEM EM SAO SEBASTIAO	600.000		600.000
14 REGIAO XIV - SAO SEBASTIAO	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
00909/004	TOTAL	1.500.000	1.500.000

Atas

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1996.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.
DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PPS.
DEPUTADO XAVIER, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 27: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 406, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(2º) **ITEM 28:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 501, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

(3º) **ITEM 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 984, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(4º) **ITEM 3:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 534, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Aroldo Satake e Maurílio Silva.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 535, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, José Edmar, Maurílio Silva e Tadeu Roriz; com o **Projeto de Lei nº 536, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Fernando Naves; com o **Projeto de Lei nº 537, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas e com o **Projeto de Lei nº 539, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas

(5º) **ITEM 4:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 650, de 1992**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(6º) **ITEM 5:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 67, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(7º) **ITEM 6:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 12, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(8º) **ITEM 7:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 567, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(9º) **ITEM 8:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.166, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(10º) **ITEM 9 :** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 176, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(11º) **ITEM 10:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.174, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(12º) **ITEM 12:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires e outros.

(13º) **ITEM 13:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 247, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(14º) **ITEM 14:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 293, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(15º) **ITEM 15:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 333, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(16º) **ITEM 16:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 988, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(17º) **ITEM 17:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 806, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(18º) **ITEM 18:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.226, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(19º) **ITEM 19:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 280, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

(20º) **ITEM 20:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.433, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(21º) **ITEM 21:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 389, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(21º) **ITEM 21:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 389, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(22º) **ITEM 22:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 469, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(23º) **ITEM 23:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 473, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(24º) **ITEM 24:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(25º) **ITEM 25:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(26º) **ITEM 26:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(27º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

(28º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 22, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

(29º) **ITEM 31:** Votação, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(30º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 140, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(31º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 713, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(32º) **ITEM Nº 34:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 885, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(33º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 886, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(34º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 887, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(35º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 895, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(36º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 900, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(37º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 236, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(38º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 667, de 1995**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Luiz Estevão.

(39º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 557, de 1995**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

(40º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 705, de 1992**, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 927, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar; com o **Projeto de Lei nº 1.276, de 1994**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e com o **Projeto de Lei nº 279, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(41º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 839, de 1993**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(42º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.128, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(43º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.315, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(44º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.329, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho, Edimar Pireneus, Zé Ramalho e Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas e 6 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Parabeniza o Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, Manoel Mascarenhas, que apreendeu os CDs intitulados *Usuário*, da banda "Planet Hemp", cujas músicas fazem uma apologia ao uso de drogas.

- Informa que foi constatada a presença de THC, substância psicoativa que causa dependência, nas sementes importadas pelo Deputado Federal Fernando Gabeira.

- Comenta que está aguardando providências da Polícia Federal no sentido de instaurar inquérito contra o Parlamentar.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Tece considerações a respeito da manifestação popular que ocorreu hoje, dia 30, na Esplanada dos Ministérios.
- Considera esse movimento uma demonstração de apoio aos trabalhadores contra a política de desregulamentação e de privatização adotada pelo Governo Federal.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PPS.

- Critica o GDF pela instalação de sindicância na Secretaria de Segurança Pública.
- Julga impropriedade a punição de 90 dias imputada aos policiais civis que reivindicaram o pagamento de seus salários.
- Reitera que esse tipo de atitude merece repúdio e que é preciso repensar a medida para se restabelecer o estado de direito e a democracia como um todo.

DEPUTADO XAVIER, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Lê o artigo "Cristovam agride os Rodoviários", entregue por uma comissão de rodoviários, que solicitou ao Parlamentar sua transcrição nos Anais da Casa.
- Critica a instalação de catracas nos veículos de transporte coletivo.
- Afirma que a automação no setor de transporte aumentará o índice de desemprego do DF.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 27:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 406, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Recreativo Sucupira na Região Administrativa de Planaltina - RA VI e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(2º) **ITEM 28:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 501, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(3º) **ITEM 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 984, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contratos adicionais excessivos". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(4º) **ITEM 3:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 534, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Aroldo Satake e Maurílio Silva, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto e a construção de quatro agrovilas no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências".

APROVADA nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 535, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, José Edmar, Maurílio Silva e Tadeu Roriz, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no núcleo rural Saltador Cachoeira e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 536, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Fernando Naves, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no núcleo rural Santos Dumont e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 537, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas agrovilas no núcleo rural Rio Preto e dá outras providências" e com o **Projeto de Lei nº 539, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas,

que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural Retiro do Meio, Vale do Rio Preto, e dá outras providências".

(5º) **ITEM 4:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 650, de 1992**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Inclui o escotismo como método complementar de educação e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(6º) **ITEM 5:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 67, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a criação da escola técnica na Região Administrativa de Recanto das Emas e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(7º) **ITEM 6:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 12, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 25ª Delegacia de Polícia, com sede no Setor QNL de Taguatinga - RA III, e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(8º) **ITEM 7:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 567, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera a destinação da área criada pela planta CSP PR 72/1, de hospedaria e hotéis para Educação, no Setor Norte de Planaltina - DF". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(9º) **ITEM 8:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.166, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre autorização para a implantação da biblioteca pública da Candangolândia e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(10º) **ITEM 9:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 176, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza a criação pelo Governo do Distrito Federal de uma delegacia da mulher em cada cidade-satélite do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(11º) **ITEM 10:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.174, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre autorização para a implantação da biblioteca pública do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(12º) **ITEM 12:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires e outros, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(13º) **ITEM 13:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 247, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Compele as administrações regionais a instituírem concurso para a escolha do hino, bandeira e brasão de suas cidades". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(14º) **ITEM 14:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 293, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir uma colônia agrícola penal e dá outras providências". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(15º) **ITEM 15:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 333, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Cria o Setor de Indústria e Comércio de Apoio, da Região Administrativa de Santa Maria - RA III, e dá outras providências". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(16º) **ITEM 16:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 988, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público na administração direta, indireta, fundacional e Câmara Legislativa do Distrito Federal aos doadores de sangue, na forma que especifica, e dá outras providências". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(17º) **ITEM 17:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 806, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Declara o buri - *mauritia flexuosa* o vegetal símbolo do Distrito Federal". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(18º) **ITEM 18:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.226, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a preservação da fauna e da flora nativas do Distrito Federal e das espécies animais e vegetais socioeconomicamente importantes e adaptadas às condições ecológicas". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(19º) **ITEM 19:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 280, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Cria o cinturão verde comunitário na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(20º) **ITEM 20:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.433, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Assegura, na forma que especifica, transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(21º) **ITEM 21:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 389, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF-003, para modificação do acesso à cidade de Sobradinho, e dá outras providências". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(22º) **ITEM 22:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 469, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Determina ao Poder Executivo do DF a destinação de área para implantação da Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON/DF) em Brasília - RA I". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(23º) **ITEM 23:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 473, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Estabelece a Semana de Prevenção da AIDS na rede pública de 2º grau do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(24º) **ITEM 24:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Teodoro Freire". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(25º) **ITEM 25:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(26º) **ITEM 26:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Ornellas de Souza Filho". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(27º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Dá nova redação ao § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(28º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 22, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Acrescenta o inciso IX ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(29º) **ITEM 31:** Votação, em 1º turno, 4º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia e dá outras providências". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(30º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 140, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Assegura assistência alimentar à criança carente". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(31º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 713, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre os critérios para a distribuição de lotes dos programas habitacionais para a população de baixa renda do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 4 ausências.

(32º) **ITEM Nº 34:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 885, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Gama - RA II, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(33º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 886, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(34º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 887, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(35º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 895, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(36º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 900, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Guará - RA X, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(37º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 236, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a destinação e a ocupação das áreas ribeirinhas do Córrego de Samambaia, Região Administrativa da Samambaia (RA-XII), e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 8 ausências.

(38º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 667, de 1995**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Luiz Estevão, que "Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS), incidente sobre os produtos que menciona, e dá outras providências". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(39º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 557, de 1995**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) nos casos que especifica". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(40º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 705, de 1992**, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e José Edmar, que "Dispõe sobre a publicidade e a propaganda nos espaços internos dos carros, das estações e terminais do metrô".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 927, de 1993**, de autoria do Deputado, José Edmar, que "Dispõe sobre a regulamentação da utilização de propagandas nos veículos do serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) no Distrito Federal e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei nº 1.276, de 1994**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos e dá outras providências" e com o **Projeto de Lei nº 279, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Poder Executivo a permitir a publicidade comercial nos táxis, ônibus coletivos e kombis de transporte alternativo do Distrito Federal". **RETIRADO DE PAUTA**.

(41º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 839, de 1993**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Cria junto ao Ensino Supletivo do Distrito Federal o Programa de Apoio à Profissionalização". **APROVADO** com 20. Houve 4 ausências.

(42º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.128, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera dispositivos da Lei nº 412, de 15 de janeiro de 1993, que 'Estabelece normas relativas ao tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício das microempresas e dá outras providências'. **REJEITADO** com 4 votos contrários e 14 favoráveis. Houve 6 ausências.

(43º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.315, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Destina as áreas ocupadas pela PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento a projetos de colonização rural com base em propriedades familiares e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 6 ausências.

(44º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.329, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre autorização para o Governo do Distrito Federal promover a alienação de bens imóveis de propriedade do Distrito Federal destinados a bancas de jornais e revistas e dá outras providências". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida, com Ordem do Dia já divulgada, incluindo-se o **Projeto de Lei nº 2.238, de 1996**, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 39 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

EM 30 DE OUTUBRO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.238, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(2º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.021, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(3º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 71, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli e outros.

(4º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.911, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(5º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.137, de 1996**, de autoria dos Deputados César Lacerda e Zé Ramalho.

(6º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.300, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(7º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.279, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho, Edimar Pireneus, Daniel Marques e Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 17 horas e 39 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.238, de 1996**, de autoria do Executivo local, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997".
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, com apresentação de emenda. **Aprovado por processo de votação simbólica.**

(2º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.021, de 1996**, de autoria do Executivo local, que "Desafeta área pública de uso comum do povo na EQN 504/505 da Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado João de Deus. **Aprovado por processo de votação simbólica.**

(3º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 71, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli e outros, que "Estabelece prazos para tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 1997".
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **Aprovado por processo de votação simbólica.**

(4º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.911, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Cria a Cidade dos Pioneiros na região que especifica, para atendimento habitacional dos pioneiros de Brasília e de seus filhos, e dá outras providências".
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Luiz Estevão, com rejeição de emenda. **Aprovado por processo de votação simbólica.**

(5º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.137, de 1996**, de autoria dos Deputados César Lacerda e Zé Ramalho, que "Declara os clubes de serviço Rotary Club e Lions Clube e as lojas maçônicas estabelecidas no Distrito Federal entidades de utilidade pública".
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sem prejuízo das emendas apresentadas. **Aprovado por processo de votação simbólica.**
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(6º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.300, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de escola pública de 2º grau na SRN, Jardim Roriz, Planaltina, e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Manoelzinho, nos termos da CCJ. **Aprovado por processo de votação simbólica.**
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(7º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.279, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Cria o programa Solidariedade Criança e dá outras providências".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Luiz Estevão. **Aprovado por processo de votação simbólica.**
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU. **Aprovado por processo de votação simbólica.**
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

3 - ENCERRAMENTO**O Sr. Presidente (Geraldo Magela):**

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 18 minutos.)

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO
30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado João de Deus, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, ficam convocados os membros desta Comissão para a 30ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05 de novembro de 1996, às 10 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, para apreciação da pauta que se apresenta em seguida.

Em 31 de outubro de 1996.


ÉLVIO JOSÉ MEIRELES
Coordenador

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
05 DE NOVEMBRO DE 1996

I - ATAS DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 e 29 DE OUTUBRO, RESPECTIVAMENTE

II - PARECERES DO VENCIDO**PROJETO DE LEI Nº 944/95**

Dispõe sobre autorização do trabalho de técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem e estudantes de medicina e de cursos paramédicos na medição da pressão arterial dos transeuntes nas vias públicas e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR DO VENCIDO: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.321/96

Cria a rua de lazer na W3 Sul e Norte de Brasília - RA I.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR DO VENCIDO: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.651/96

Estabelece obrigatoriedade de custeio de exames radiológicos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nas condições que menciona e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR DO VENCIDO: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL

III - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 1.875/96**

Define os critérios de avaliação de impacto ambiental (AIA) no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Governador do Distrito Federal

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 135/95 - PRIORIDADE

Regulamenta o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata de processo de escolha dos Administradores Regionais e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jorge Cauhy

RELATOR, para análise das 3 emendas de plenário, em 1º turno:

Deputado Benício Tavares

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 378/92 (417/92, 550/92 e 1.177/93)

Dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORES: Deputado Salviano Guimarães e outros

RELATOR, para análise das 16 emendas de plenário, em 2º turno:

Deputado João de Deus

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 647/92

Autoriza a comercialização de jornais, revistas e similares nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Peniel Pacheco

RELATORA, para análise do substitutivo da CEOF: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL (LIDO EM 24.09.96)

VISTA: Deputado Renato Rainha

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 818/93

Institui o Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Reciclagem Tecnológica para as áreas que especifica, no âmbito da educação continuada e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Carlos Alberto

RELATOR, para análise da subemenda da CAS: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 809/95

Institui o Estatuto do Idoso no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Marco Lima e Jorge Cauhy

RELATOR, para análise da emenda da CAS: Deputado Luiz Estevão

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 922/93

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Representantes Comunitários previsto no art. 12 e sobre o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTORES: Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares

RELATOR, para análise das 3 emendas de plenário, em 1º turno:

Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 311/95

Assegura aos servidores da Polícia Civil e Militar do Distrito Federal os benefícios do seguro por acidente de trabalho no exercício de suas atividades para preservação da segurança pública.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR, para análise do substitutivo da CAS: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 SUBEMENDAS

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 1.858/96

Altera o § 6º do art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1.185/96

Estabelece normas para utilização de terrenos públicos destinados à ocupação e à exploração de bancas de jornais e revistas, definitivas ou provisórias e áreas anexas, por contrato de concessão de direito real de uso e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 1.673/96

Dispõe sobre a fixação das entidades filantrópicas e assistenciais instaladas na Área Especial Norte, da Cidade-Satélite de Planaltina.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1.832/96

Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1.891/96

Dispõe sobre a instalação de mais de um medidor de água em lotes residenciais.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1.964/96

Cria o Programa Incentivo à Cultura Local e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 15 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/95

Cria as carteiras de identidade parlamentar dos deputados distritais e funcional dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA DO AUTOR, COM 5 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1.903/96

Estabelece procedimentos para a exposição e aluguel de vídeos que específica.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1.808/96

Complementa o código de edificações das cidades-satélites.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1.794/96

Desmembra área na AR 11, Conjunto 3, Área Especial 1 da Região Administrativa de Sobradinho.

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1.700/96

Autoriza o Poder Executivo a transformar em centro de saúde o posto de saúde localizado no Recanto das Emas.

AUTORA: Deputada Maninha

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 1.490/96

Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Varjão, na Região Administrativa do Lago Norte, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 2.028/96 (2.029/96)

Dispõe sobre medidas de proteção à espécie arbórea situada na SQN 406 de Brasília - RA I e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 1.598/96

Altera a Lei nº 261, de 6 de maio de 1992, que concede isenção do ICMS na aquisição de veículos que específica.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 1.885/96

Dispõe sobre a extensão do Programa Bolsa Familiar para Educação para os municípios do Entorno do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 1.826/96

Dispõe sobre o pagamento dos valores básicos das etapas de alimentação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 1.323/96

Dispõe sobre a criação de área destinada ao Terminal Rodoviário de Sobradinho II - RA V, bem como áreas para abrigos de passageiros de ônibus e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 1.770/96

Dispõe sobre treinamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 1.854/96

Dispõe sobre destinação de espaço cultural permanente nas instituições públicas de ensino para exposição de obras de arte de artistas do Distrito Federal.

AUTORA: Deputada Maninha

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 1.834/96

Altera dispositivos da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Wasny de Rouré

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 1.750/96

Cria a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DA RELATORA

ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 1.725/96

Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a "Marcha para Jesus" na Região Administrativa de Brasília.

AUTOR: Deputado Marco Lima

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 1.589/96

Dispõe sobre os documentos e papéis de identidade necessários aos reclusos quando postos em liberdade, a fim de auxiliá-los na sua reintegração à sociedade.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 1.292/96

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir centros de saúde na Região Administrativa de Candangolândia.

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 570/95

Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos consultivos, administrativos, deliberativos, Fiscais e de desenvolvimentos do Governo do Distrito Federal, da administração direta, indireta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas e Banco de Brasília.

AUTOR: Deputado Miquéias Paz

RELATORA: Deputada Maninha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 34 - PROJETO DE LEI Nº 1.719/96

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar o financiamento subsidiado para a aquisição de material de construção por pessoas de baixa renda, destinado à edificação, reforma ou ampliação de moradias populares e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 35 - PROJETO DE LEI Nº 2.067/96

Dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de energia elétrica em residências no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 36 - PROJETO DE LEI Nº 548/95 (589/95)

Dispõe sobre a atividade dos despachantes perante os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 37 - PROJETO DE LEI Nº 1.814/96

Dispõe sobre a criação de caixas especiais nos supermercados do Distrito Federal, destinados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas, mulheres gestantes e idosos e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 38 - PROJETO DE LEI Nº 1.564/96

Estabelece normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos que exploram circuitos de kart.

AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/96

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao escritor Jorge Amado.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 40 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/96

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Reverendo Adail Carvalho Sandoval.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 41 - PROJETO DE LEI Nº 1.923/96

Desafeta área pública e regulariza sua ocupação na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 42 - PROJETO DE LEI Nº 1.800/96

Cria o Cadastro das Empresas de Fundo de Quintal e dispõe sobre incentivos à sua inserção no mercado formal, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 43 - PROJETO DE LEI Nº 1.386/96

Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de delegacia policial no Setor Guariroba, na Administração Regional de Ceilândia - RA IX.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 44 - PROJETO DE LEI Nº 1.711/96

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, exceto na de Brasília, e dá outras providências.

AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 45 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 15/95

Inclui o capítulo "Dos Negros" no título "Da Ordem Social e do Meio Ambiente".

AUTORES: Deputado Antônio Cafu e outros

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 46 - PROJETO DE LEI Nº 635/95

Reserva área para parque de exposições, realização de feiras de amostras e festas populares na Região Administrativa do Gama e dá outras providências.

AUTOR: Deputado César Lacerda

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 47 - PROJETO DE LEI Nº 1.921/96

Define lote de terreno com destinação para venda de combustíveis,

produtos e serviços afins, na Região Administrativa V, Sobradinho II, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Marco Lima

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 48 - PROJETO DE LEI Nº 1.532/96 (1.683/96)

Dispõe sobre a bolsa de assistência ao idoso e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 49 - PROJETO DE LEI Nº 1.642/96

Destina área de terreno urbano que especifica para construção e instalação de estabelecimento educacional cooperativo.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 50 - PROJETO DE LEI Nº 2.033/96

Autoriza o Governo do Distrito Federal a reduzir as alíquotas do ICMS de 17% e 25%, atualmente praticadas, para 7% nas operações internas e externas dos atacadistas e distribuidores de produtos industrializados e comercializados no comércio varejista com inscrição nos estados.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 51 - PROJETO DE LEI Nº 1.926/96

Autoriza o Governo do Distrito Federal a parcelar débito de multas de trânsito e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO AUTOR

ITEM 52 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/96

Concede o título de cidadã honorária de Brasília à bailarina e professora Lúcia Toller.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Luiz Estevão

PARECER: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

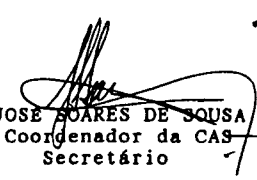
As quatorze horas e dezessete minutos do dia vinte e três de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Arruda e com a presença dos Senhores Deputados Jorge Cauhy, Antônio José-Cafu e Edimar Pireneus, estando ausentes os Senhores Deputados Manoel de Andrade, Peniel Pacheco e Miquéias Paz, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente submete à consideração dos Senhores Deputados os itens 01 a 49 da Pauta e os itens 01 a 09 da Extrapauta. O Senhor Presidente faz a leitura do ITEM Nº 01 - **Apreciação e aprovação da Ata da 27ª**

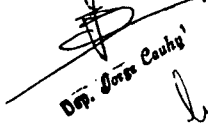
Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/96. Delibera o Plenário da Comissão dispensar a leitura da mesma, por já ser do conhecimento dos Senhores Deputados, dando-a como aprovada. O Senhor Presidente coloca em votação, em bloco, os itens 02 a 13; 15; 17 a 18; 24 a 25; 27 a 48 da Pauta e os itens 01 a 09 da Extrapauta, cujos Pareceres são todos favoráveis. Colocados em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar os referidos Pareceres com quatro votos favoráveis e três ausências. O Senhor Presidente procede com a leitura do ITEM Nº 14 - PROJETO DE LEI Nº 0831/95 - **Dá nome "Espaço Cultural Garcia Neto" à Unidade Cívico-Cultural do Núcleo Bandeirante - RA VIII.** AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO. RELATOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE. LEITURA DO PARECER: DEPUTADO JORGE CAUHY. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 01 E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 02 DA CEOF. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 16 - PROJETO DE LEI Nº 0954/95 - **Autoriza o GDF a construir um Centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências.** AUTOR: DEPUTADO ODILON AIRES. RELATOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO. LEITURA DO PARECER: DEPUTADO JORGE CAUHY. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DE RELATOR. Colocado em discussão, o Deputado Jorge Cauhy solicita a votação das Emendas em separado, o que é acatado pelo Senhor Presidente. Colocado em votação, deliberou o Plenário da Comissão rejeitar as Emendas do Relator com três votos contrários e um voto favorável do Deputado Cafu ficando aprovado o Projeto original com quatro votos favoráveis. ITEM Nº 19 - PROJETO DE LEI Nº 0302/95 - **Altera a Lei nº 226, de 30 de dezembro de 1991, que "dispõe sobre o controle da comercialização da "cola de sapateiro" e outros produtos derivados do benzeno, tolueno, xileno, clorofórmio e éter" e dá outras providências.** AUTOR: DEPUTADO RENATO RAINHA. RELATOR: DEPUTADO CAFU. OBSERVAÇÃO: ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO. PARECER: PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DE PLENÁRIO, EM 1º TURNO. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/95 - **Susta a aplicação do disposto no caput do art. 3º, do decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994.** AUTOR: DEPUTADO ODILON AIRES. RELATOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS. PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. O Deputado Cafu solicita a retirada dos itens 21 e 22, Projetos de sua autoria, o que é acatado pelo Senhor Presidente. ITEM Nº 23 - PROJETO DE LEI Nº 0572/95 - **Reserva percentual das vagas existentes nos órgãos dos Poderes**

Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de Síndrome de Down e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO. RELATOR: DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. LEITURA DO PARECER: DEPUTADO CAFU. PARECER: PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão rejeitar o Parecer com três votos contrários e um voto favorável do Deputado Cafu. O Senhor Presidente designa o Deputado Edimar Pireneus para relatar a matéria vencida. ITEM Nº 26 - INDICAÇÃO Nº 0382/95 - **Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a construção de um viaduto na BR 020, na entrada da Cidade Satélite de Sobradinho-DF.** AUTOR: DEPUTADO MARCO LIMA. RELATOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO. OBSERVAÇÃO: TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM A INDICAÇÃO Nº 0412/95. AUTOR: DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO. PARECER: FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 0382/95 E PELA PREJUDICIALIDADE DA INDICAÇÃO Nº 0412/95. O Deputado Edimar Pireneus solicita vistas e o Senhor Presidente acata. ITEM 49 **ASSUNTOS GERAIS** - **Requerimento do Deputado Wasny de Roure, de 05/06/96, requerendo a constituição de uma Subcomissão para visitar o Hospital Universitário de Brasília (HUB) diante da perspectiva de seu fechamento em decorrência de carência orçamentária;** - **Aviso nº 017/GM, de 30/05/96, do Ministro da Saúde, solicitando apoio desta Comissão para a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que será votada nos próximos dias, nesta Câmara Legislativa.** Colocados em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão retirar da Pauta o Requerimento, por já ter sido resolvida esta questão e adiar o Aviso para a próxima reunião. O Deputado Jorge Cauhy sugere que as reuniões da Comissão sejam realizadas quinzenalmente e o Senhor Presidente diz que sua sugestão será avaliada em outra oportunidade. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, às quatorze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião da qual, eu, José Soares de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Deputados, membros efetivos da Comissão de Assuntos Sociais e por mim.


DEPUTADO MARCOS ARRUDA
Presidente


Dep. Manoel de Andrade


JOSE SOARES DE SOUSA
Coordenador da CAS
Secretário


Dep. Jorge Cauhy


Dep. Miquelias Paz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

8ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, realizada no dia 31 de outubro de 1996, às 14h40m.

RESULTADO DE PAUTA

ITEM 1 - Leitura para aprovação das atas da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias da CDDHC, realizadas em 19, 26, 30 de setembro e 17 de outubro, respectivamente.

Resultado: aprovadas

ITEM 2 - Denúncia 09/96 - apreciação e votação do relatório.

Resultado: aprovado.

ITEM 3 - Denúncia 13/96 - apreciação e votação do relatório.

Resultado: aprovado.

ITEM 4 - Denúncia 14/96 - apreciação e votação do relatório.

Resultado: aprovado.

ITEM 6 - Denúncia 16/96 - apreciação e votação do relatório.

Resultado: aprovado.

ITEM 7 - Denúncia 25/96 - apreciação e votação do relatório.

Resultado: aprovado.

A Reunião da CDDHC foi encerrada às 15h15m, por entrar em choque com a Sessão Plenária, ficando os próximos itens da pauta para a próxima reunião extraordinária da CDDHC, convocada para a próxima quinta-feira, dia 07 de novembro, às 9h30m.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezanove de setembro de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do senhor deputado César Lacerda e com a presença dos senhores deputados Antonio José (Cafu), Tadeu Filippelli, Lúcia Carvalho e Luiz Estevão, foi aberta a quinta reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Ausentes os senhores deputados Marcos Lima e Zé Ramalho. Foram aprovadas, sem restrições, as atas da sétima reunião ordinária, terceira e quarta reuniões extraordinárias desta Comissão, realizadas nos dias catorze de agosto, quatro e doze de setembro respectivamente. A seguir, passou-se à discussão dos itens da pauta, pela ordem. **Item 2** - Memorando nº 231/GP, do Presidente desta Casa, encaminhando ofício do Secretário Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, onde relata Denúncia contra o deputado José Edmar. Ficou decidido que a denúncia será encaminhada ao Corregedor desta Casa, deputado Cláudio Monteiro, após leitura em Plenário. O deputado César Lacerda passou a Presidência dos trabalhos ao deputado Tadeu Filippelli, para poder discutir o próximo item. **Item 3** Foi aprovado Requerimento nº 06/96, de autoria do deputado César Lacerda, no qual requer a convocação da Senhora Alexandra Reschke, Diretora Presidente do IDHAB-DF, para prestar depoimento sobre os recentes acontecimentos na "Invasão da Via Estrutural". A pedido do deputado Antônio José (Cafu), o Requerimento foi apensado ao de nº 08/96 (**item 5**), de autoria do deputado José Edmar, por conterem o mesmo teor. Os requerimentos foram, portanto, apensados e aprovados. **Item 4** - Foi aprovado o Requerimento nº 07/96, de autoria do deputado José Edmar, que "Solicita a visita dos membros da CDDHC da CLDF à Invasão da Via Estrutural". A visita será realizada no dia 23/09/96, às 9h30m. **Item 6** - Requerimento nº 09/96, de autoria do deputado Luiz Estevão, que

"Solicita à CDDHC a constituição de uma Subcomissão para apurar as condições dos estabelecimentos penais e carcerários do DF". Este item foi retirado da pauta, por já estar prevista uma Audiência Pública que tratará deste assunto. Na sequência, foi feita a leitura do resumo das seguintes denúncias: nºs 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26/96. Foram aprovados, ainda, os Relatórios das Denúncias nº 06 e 10/96, de autoria da Sra. Salviana Moreira das Neves e Sr. Erandir Belém de França, respectivamente. Por fim, decidiu-se que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas quinzenalmente, às quintas-feiras, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões. A Reunião foi encerrada neste momento, em virtude do conflito com o horário regimental do Plenário, ficando os próximos itens da pauta para a próxima Reunião. Eu, Ana Teresa Lima Cavaignac, Assistente Técnico desta Comissão, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.


COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência do senhor deputado César Lacerda e com a presença dos senhores deputados Tadeu Filippelli, Antonio José (Cafu), Eurípedes Camargo, Wasny de Roure, Lúcia Carvalho, Marco Lima, Luiz Estevão e José Edmar. Ausente o senhor deputado Zé Ramalho. A reunião teve início com a leitura de carta enviada pelo Presidente da CUT-DF, Sr. José Zunga Alves de Lima, na qual denuncia demissão injusta do Sr. Célio Ribeiro de Souza, ex-funcionário da Telebrasil, e solicita que esta Comissão verifique os abusos cometidos aos direitos daquele cidadão. Após o caso ter sido analisado pelos deputados presentes, o Presidente da Comissão propôs uma Moção que: "Reivindica providências à Câmara Legislativa do Distrito Federal para protestar contra ato do Presidente da Telebrasil que, imotivadamente, demitiu o Sr. Célio Ribeiro de Souza, após 26 anos de serviços prestados àquela empresa. Propôs, ainda, um requerimento com o seguinte teor: "Requer convocação do Tenente-Coronel Dirnei Arne Ferreira, do 1º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal; de Gildásio Franco Cançado, Gerente de Segurança Empresarial da Telebrasil; do Sr. Hassan Gebrin, Presidente da Telebrasil; de Odato Lopes Neto, Vigilante da Telebrasil; de Francinete, Agente de Segurança da Telebrasil e de Célio Ribeiro de Souza, funcionário demitido da Telebrasil". As duas propostas foram aprovadas, com sete votos favoráveis e nenhum contrário. Tido por encerrado este assunto, a Reunião foi suspensa, por curto período de tempo, e foi logo reaberta, com a entrada da Senhora Presidente do IDHAB, Alexandra Reschke, à Sala de Reunião. Alexandra Reschke tomou lugar à Mesa, acompanhada de uma assessora. Em seu depoimento, apresentou o trabalho realizado pelo IDHAB na "Invasão da Via Estrutural", as medidas que vêm sendo tomadas pelo GDF, bem como respondeu as perguntas dos deputados presentes. afirmou, ainda, que os selos utilizados pelo IDHAB para identificação dos barracos e também o material de escritório foram roubados. As pesquisadoras, meninas de 16, 17 anos, foram violentamente assediadas pelos capangas que "ficam circulando a D. Marlene". Na sequência, a deputada Lúcia

Carvalho leu um ofício do Administrador do Recanto das Emas, comunicando que os deputados José Edmar e Adão Xavier estão constantemente fazendo reuniões na área do Recanto das Emas, no sentido de incitar aquela população a invadir áreas públicas. O deputado César Lacerda afirmou que a Comissão se negava a receber tal comunicado, pelo fato de que o ofício havia sido encaminhado aos deputados do PT, do qual a CDDHC não fazia parte. O deputado César Lacerda convocou nova reunião para 2ª feira, às 9h30m, quando será verificada a denúncia feita pelo deputado Cafu de agressão física ocorrida contra os componentes da CBN ali na Via Estrutural e, ainda, a denúncia da Sra. Alexandra Reschke de assédio sexual cometido contra as pesquisadoras do IDHAB, também naquela área. Neste momento, foi encerrada a Reunião, da qual eu, Ana Teresa Lima Cavaignac, Assistente Técnico desta Comissão, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência do senhor deputado César Lacerda e com a presença dos senhores deputados Tadeu Filippelli, Antonio José (Cafu), Eurípedes Camargo, Luiz Estevão e Marco Lima. Ausentes os senhores deputados Lúcia Carvalho e Zé Ramalho. Logo ao início da Reunião, a Diretora Presidente do IDHAB, Sra. Alexandra Reschke, entregou aos deputados presentes uma cópia do programa "Morar Legal", e colocou-se à disposição para dar continuidade aos esclarecimentos sobre a "Invasão da Via Estrutural". Respondeu as perguntas dos deputados e, entre outras afirmações, disse que o trabalho de recadastramento vem sendo prejudicado por D. Marlene e pela Associação de Moradores que "promovem a grande ocupação irregular das famílias que estão chegando de última hora", impedindo, inclusive que o posto do IDHAB (chegado por um pequeno grupo de invasores) fosse reconstruído. Tais transtornos são os principais motivos da morosidade da conclusão dos trabalhos. O deputado Tadeu Filippelli, no uso da palavra, comentou que em 6 de fevereiro de 95 fez uma advertência ao Governo sobre a perda do controle da Cidade Estrutural, de onde possui um estudo fotográfico, por ele realizado, no qual mostra que, sistematicamente, mais de 30 barracos se erguiam por dia naquela época. afirmou, ainda, que apesar de sua posição contrária aos novos invasores daquela área, não pode concordar com o corte de água àquela região. O deputado Tadeu Filippelli perguntou à Sra. Alexandra Reschke de quem havia sido a decisão do corte de água, e recebeu como resposta que tal decisão partiu do Governo do Distrito Federal. Na ocasião, fez uso da palavra o deputado Luiz Estevão, que comunicou aos presentes que ele estaria enviando, naquela mesma tarde, uma representação junto ao Ministério Público do Distrito Federal contra o GDF, pelo corte de água aos moradores da Via Estrutural, e pediu que o Presidente da CDDHC intervenha junto ao Governo, visando normalizar a situação. Em função do choque de horário com a sessão extraordinária no Plenário da Casa, o senhor Presidente interrompeu a reunião, que terá prosseguimento no dia seguinte, dia 1º de outubro, às 9h30m.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA DEZESETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência do senhor deputado César Lacerda e com a presença dos senhores deputados Tadeu Filippelli, Lúcia Carvalho e Luiz Estevão. Ausentes os senhores deputados Marco Lima, Antonio José (Cafu) e Zé Ramalho. Para ajudar a esclarecer os fatos relacionados à demissão do Sr. Célio Ribeiro de Souza da empresa Telebrasil, causada por um incidente entre este e o Comandante do 1º Batalhão de Polícia, foram convidados para compor a Mesa o Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Distrito Federal, Tenente-Coronel PM Dirnei Arno Ferreira, o Presidente da CUT-DF, José Zunga Alves de Lima e o Sr. Brígido Roland Ramos, Presidente do SINTEL. Em seu depoimento, o Tenente-Coronel Dirnei esclareceu que no dia 1º de agosto passado seu Batalhão realizou uma operação de rotina no local do incidente e, especificamente quanto ao Sr. Célio, reafirmou as palavras constantes de seu ofício, enviado ao Presidente da Telebrasil: que havia encontrado o Sr. Célio fora de seu local de trabalho, embriagado e na companhia de prostitutas. afirmou, ainda, que tal ofício remetia o crachá do funcionário e que nada mais se tratava que um encaminhamento. Ao ser questionado pelos deputados presentes se o Sr. Célio havia cometido algum delito, a resposta foi negativa. Também não houve provas quanto ao citado estado de embriaguez, uma vez não ter sido feito qualquer espécie de exame na ocasião. Após o depoimento do Tenente-Coronel, foi convidado a dar seu testemunho o Sr. Ilidato Lopez Neto, Vigilante da Telebrasil. Este afirmou que, na noite do incidente, manteve contato com o Sr. Célio no momento do ocorrido e que este não estava absolutamente embriagado e que Sr. Célio era um homem honrado, tendo sempre trabalhado corretamente. Após os depoimentos, o Presidente designou Relator o deputado Luiz Estevão. A seguir, o Presidente determinou fosse arquivado o Requerimento nº 10/96, de autoria do deputado Antônio José (Cafu), que "Requer a convocação do Sr. José Adelmo Pereira de Moraes para depor na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da CLDF, sobre o episódio em que foi vítima de espancamento por parte de seguranças do deputado Luiz Estevão". Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Teresa Lima Cavaignac, Assistente Técnico desta Comissão, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CONTINUAÇÃO), REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para dar continuidade à sétima reunião extraordinária, interrompida no dia 30 de setembro p.p. Teve início a reunião, sob a presidência do senhor deputado César Lacerda e com a presença dos senhores deputados Tadeu Filippelli, Antonio José (Cafu), Eurípedes Camargo, Lúcia Carvalho, Zé Ramalho, Luiz Estevão e José Edmar. Ausente o senhor deputado Marco Lima. A reunião teve início com a Sra. Alexandra Reschke dando sequência a seu depoimento sobre a situação da "Via Estrutural". A Diretora Presidente do IDHAB apresentou documentos que comprovam que a Vice-Presidente da Associação dos Moradores da Estrutural, D. Marlene, recebeu lote do Programa de Assentamento do Governo, tendo vendido o mesmo posteriormente. Na sequência, antes de ter início o depoimento das pessoas que se sentiram agredidas por invasores da Via Estrutural, o deputado José Edmar solicitou ao Presidente da CDDHC que fossem convidadas a depor também aquelas pessoas que se sentiram agredidas pelo GDF. O Presidente esclareceu que as testemunhas presentes haviam feito denúncia junto à CDDHC. Disse ainda que, se o deputado julgasse conveniente ouvir a outra parte, que o solicitasse por escrito, que a CDDHC acataria a solicitação. A seguir, foi tomado o depoimento das seguintes pessoas: Sra. Edileusa Macedo, repórter da Rádio CBN; do Sr. Nartan Aurélio Farias Nunes, motorista da Rádio CBN; Sr. Marcelo, Servidor do IDHAB; Gustavo Dias Moreti, estagiário do IDHAB; Raquel Maria Pereira, servidora do IDHAB e Sr. Luiz Humberto Silva. Ficou decidido que o deputado Eurípedes Camargo seria o Relator do caso "Invasão da Via Estrutural", cujo relatório deverá ser apresentado na reunião da CDDHC do dia 24 de outubro de 1996. Foi decidido, também, encaminhar ao Ministério Público a denúncia do Sr. Luiz Humberto de haver sido ameaçado pelo deputado José Edmar, que portava uma arma de fogo. A denúncia foi encaminhada ao MPDF, na pessoa do Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, que se encontrava presente na reunião. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Teresa Lima Cavaignac, Assistente Técnico desta Comissão, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

Mesa Diretora**Gabinete da Mesa Diretora**

DECISÃO Nº 214/96

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 17/10/96, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Prejudicado o Requerimento nº 1.081/96, de autoria da Deputada Maria José, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1859/96 e 1766/96, por motivo da retirada do Projeto de Lei nº 1766/96, solicitada pelo autor, através do Requerimento nº 1035/96, deferido pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa, em 29/08/96.

Brasília, 31 de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

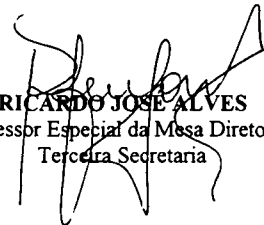
DECISÃO Nº 215/96

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 17/10/96,

fundamentados no Memorando nº 684/DIL/DAC/SACP, decidiram por unanimidade, o seguinte:

Tornar sem efeito a Decisão nº 174/96.

Brasília, 31 de outubro de 1996.

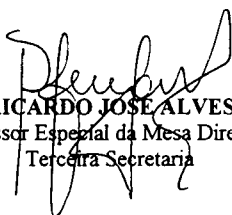

RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

DECISÃO Nº 216/96

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 17/10/96, fundamentados no Memorando nº 684/DIL/DAC/SACP, decidiram por unanimidade, o seguinte:

Prejudicado o Requerimento nº 1044/96, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que requer a tramitação conjunta das Indicações nº 707/96 e 709/96, por motivo da retirada da Indicação nº 707/96, solicitada através do Requerimento 1057/96, deferido pelo Presidente desta Casa, em 04/09/96.

Brasília, 31 de outubro de 1996.


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

Atos Administrativos

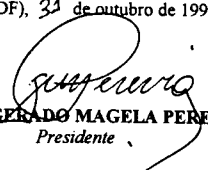
ATO DO PRESIDENTE Nº 446/96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa White Martins Gases Industriais S/A, que tem como objeto o fornecimento de oxigênio esta Casa e conforme o que consta do processo 86/96,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÉLIA GOMES MACHADO, matrícula 11.030-79, Executor do contrato em questão, e como substituta a servidora LUCIANA MENDES LACERDA FARIA, matrícula 11.175-53, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 31 de outubro de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA PEREIRA**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 447, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

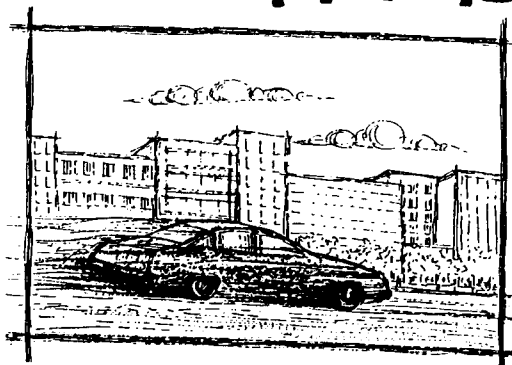
- 1 - NOMEAR VERUSCHKA OLIVEIRA CREMA CARVALHO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Eurípedes Camargo (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.982/96-CLDF).
- 2 - NOMEAR JORGE LUIS MONTANHO DOS SANTOS para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Eurípedes Camargo (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.983/96-CLDF).
- 3 - NOMEAR GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Eurípedes Camargo (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.981/96-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 31 de outubro de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA PEREIRA**
Presidente

A Vida Passa Rápido ...



... para quem roda acima dos limites de velocidade nas vias públicas.

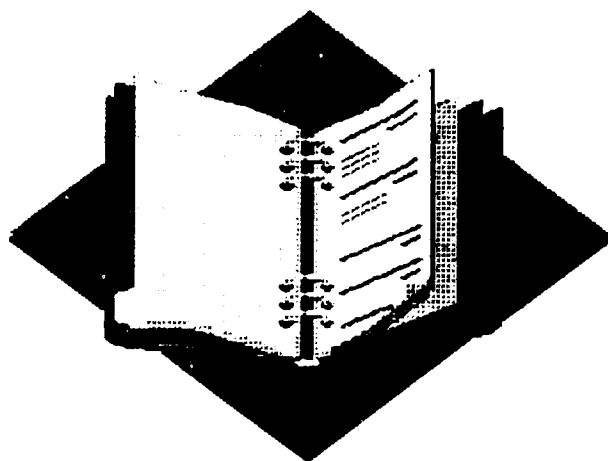


 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

BIBLIOTECA É INFORMAÇÃO!



"A sólida argumentação depende de uma boa pesquisa."

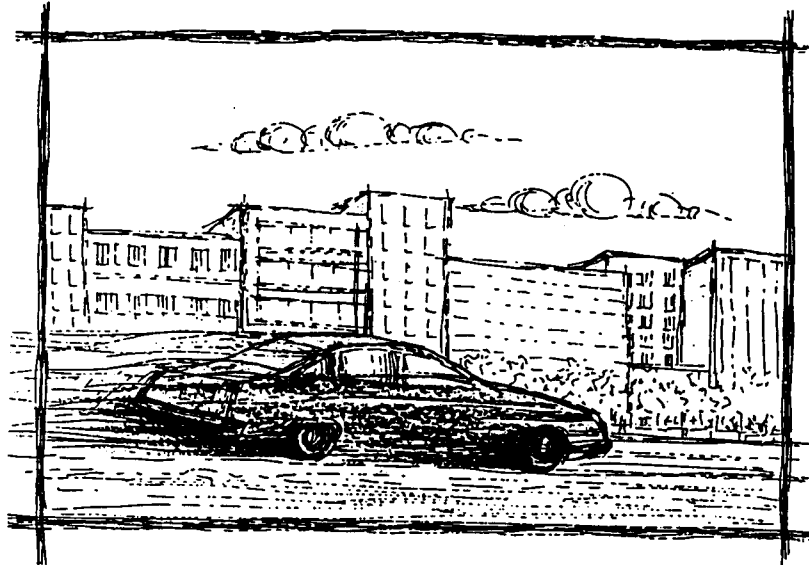
BIBLIOTECA DA CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços !

AUXÍLIO A LEITORES;
PESQUISAS NAS BASES DE DADOS PRODASEN;
PESQUISAS EXTERNAS;
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;
JORNAIS;
CONSULTA NO LOCAL;
EMPRÉSTIMO DOMICILIAR;
EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS;
ESTANTE DO ESCRITOR BRASILIENSE;
CLUBE DO LIVRO...

Venha, ou contacte-nos pelos telefones 348-8430 ou 8432.

A Vida Passa Rápido ...



... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal editado sob a responsabilidade da
Coordenação de Editoração e Produção
Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

**Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal**
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF